

Porto Alegre, 20 de abril de 2026.

Orientação Técnica IGAM nº 6.998/2026.

I. O **Poder Legislativo do Município de Aceguá**, solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 37, de 1º de abril de 2026, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.438.780,47 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando de acordo com o art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320/1964, não havendo impedimento para sua aprovação.

III. Conclui-se *pela viabilidade* do Projeto de Lei nº 37, de 1º de abril de 2026.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5